



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº

/24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 083/24- CMM

Autor: Ver. Claudiomar Rosa

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2024-CMM, de autoria do **Vereador Claudiomar Rosa**, que **CONCEDE Título Honorífico “Mérito da Comunicação DIONE MATOS AMARAL” a LYLIAN RODRIGUES**, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando a matéria em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 083/24 - CMM tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 072/2014-CMM, de Criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que a ilustríssima senhora **LYLIAN RODRIGUES**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Decreto Legislativo, o Título Honorífico de **“Mérito da Comunicação Dione Matos Amaral”** desta Casa de leis, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão**, na Ementa, Preâmbulo e Art. 1º do Projetos de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

Concede o Título Honorífico de “MERÍTO DA COMUNICAO” a LYLIAN RODRIGUES.

Nº PROC.: 01957 - PAR 144/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003128 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F460B53916B223DC4BA94764A54D24BD





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

NOVA REDAÇÃO

Concede o Título Honorífico de “MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL” a **LYLIAN RODRIGUES**.

REDAÇÃO ATUAL

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:”

NOVA REDAÇÃO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

REDAÇÃO ATUAL

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “MÉRITO DA COMUNICAÇÃO” a **LYLIAN RODRIGUES**, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito da comunicação oficial no Município de Macapá.

NOVA REDAÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL” a **LYLIAN RODRIGUES**, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito da comunicação oficial no Município de Macapá.

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.





**Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**, opina por **UNANIMIDADE** dos Membros presentes, pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 083/24 – CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 29 de Maio de 2024.

**Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR**

**Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Membro**

**Ver. Alexandre Azevedo - Podemos
Membro**

**Ver. Gian do Nae – PRD
Membro**

**Ver. João Mendonça - PRD
Membro**

**Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro**

**Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro**

Nº PROC.: 01957 - PAR 144/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003128 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F460B53916B223DC4BA94764A54D24BD

